

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 18/2024	
DECRETO LEGISLATIVO 20/2024	
DECRETO INDIVIDUAL 258/2024	



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 18/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ FEIRENSE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024, de autoria do Edil Pedro Américo de Santana Silva Lopes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense à Senhora **MARLA OLIVEIRA SANTOS (Iyanifá Fátóún)**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 13 de Agosto de 2024.

Ver.º EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.º LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email: presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Certificação Digital: TJ6YSK8Q-XQLQ1XSW-C47QRSHD-R0YTAM7N

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana>



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 20/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024, de autoria dos Edis Ivamberg dos Santos Lima e Sílvio de Oliveira Dias, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **BRUNO MONTEIRO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 13 de Agosto de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email: presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 258/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

■
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 258/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. DANRLEY PRAZERES PORTUGAL SANTANA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 08 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -